

NORMATIVA Nº 01/DMAG/DQGA/SGP, DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

Art. 3º. O veículo oficial deve ser utilizado estritamente para o desenvolvimento das atividades desta Secretaria.

Art. 4º. A Divisão de Abastecimento e Logística de Transporte (DIALT) é o setor responsável pelo controle de tráfego do veículo e pela elaboração do termo de acautelamento, os quais deverão ser devidamente assinados pelo condutor.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DOUGLAS BENER MAIA OLIVEIRA

Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:46BC38D9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA
E ABASTECIMENTO-SEMAGRIC
PORTARIA Nº279, DE 11 DE AGOSTO DE 2026**

Porto Velho, de 11 de agosto de 2026

Regulamenta a compensação de jornada de trabalho (concessão de folgas compensatórias) para os servidores públicos municipais e colaboradores designados para atuar na II Feira Tecnológica de Agroindústrias e Agricultura Familiar de Porto Velho – AGROTEC, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO – SEMAGRIC, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, que lhe confere o Decreto nº 9.931/I, e em estrita observância às diretrizes da Lei Complementar Municipal nº 1.000/2025 de 31 de março de 2025, e demais normas pertinentes.

CONSIDERANDO a instituição do Grupo de Trabalho Especial da II Feira Tecnológica de Agroindústrias e Agricultura Familiar de Porto Velho – GTE-AGROTEC pela Portaria Conjunta nº 4, de 20 de julho de 2026;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços, bem como organizar a escala de trabalho, fiscalização e compensação de jornada dos servidores atuantes no evento realizado no período de 26 a 30 de agosto de 2026;

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º, § 1º, da Portaria Conjunta nº 4/2026, que estabelece a execução das atividades do Grupo Técnico sem prejuízo das atribuições ordinárias dos servidores;

RESOLVE:

Art. 1º Regulamentar a concessão de folgas compensatórias aos servidores municipais e colaboradores devidamente designados para a prestação de serviços durante a II Feira Tecnológica de Agroindústrias e Agricultura Familiar de Porto Velho – AGROTEC, que ocorram **fora da jornada regular de trabalho ou em dias de repouso remunerado.**

Art. 2º Pela efetiva prestação de serviços no evento, fora do horário normal de expediente, no período de **26 a 30 de agosto de 2026**, o servidor fará jus ao direito de compensação na proporção de **2 (duas) folgas compensatórias para cada 1 (um) dia trabalhado.**

§ 1º A contagem prevista no *caput* dar-se-á por dia efetivamente trabalhado e registrado, independentemente de fração de hora, desde que cumprida a escala fixada pela coordenação do evento.

§ 2º O benefício de que trata este artigo limita-se estritamente aos horários e dias trabalhados além da carga horária ordinária do servidor.

Art. 3º O registro e controle diário de frequência de cada servidor alocado no evento serão de responsabilidade direta do **Coordenador do respectivo Pavilhão ou Eixo Técnico**, mediante preenchimento de folha de ponto individual/lista de presença oficial.

Parágrafo único. Encerrado o evento, a lista de presença e a consolidação de dias trabalhados deverão ser encaminhadas à Coordenação Geral do GTE-AGROTEC para validação.

Art. 4º A fruição das folgas compensatórias observará as seguintes regras:

I - O calendário e a programação de gozo das folgas serão elaborados pela **chefia imediata** de cada servidor, de modo a garantir a não interrupção dos serviços essenciais da repartição de origem;

II - As folgas deverão ser usufruídas em até 90 (noventa) dias após o relatório consolidado de frequência;

III - É vedada a conversão das folgas compensatórias em pecúnia (pagamento em dinheiro), ressalvados os casos expressamente previstos em lei.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DOUGLAS BENER MAIA OLIVEIRA

Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:A0CB8664

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E
LICITAÇÕES- SMCL
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA**

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 304/2026/SMCL/PVH/EQUIPE 05_FLOR DO MARACUJÁ

A Secretaria Municipal de Contratos, Convênios e Licitações da Prefeitura do Município de Porto Velho, torna pública a realização da DISPENSA ELETRÔNICA, Nº 304/2026/SMCL/PVH, deflagrado no Processo Administrativo nº 023.002692/2025-29, com critério de julgamento Menor Preço, na hipótese do Art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133/2021, Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislações aplicáveis, conforme motivado nos autos, cujo objeto é Aquisição de 400 (quatrocentos) coletes padronizados de identificação e segurança com dispositivos retrorrefletivos, destinados aos mototaxistas credenciados junto à Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Mobilidade – SEMTRAN, em cumprimento à emenda parlamentar destinada pelo Vereador Márcio Pacle. DATA DA SESSÃO: 19/08/2026 - HORÁRIO DA FASE DE LANCES: 09:00 às 15:00 (horário de Brasília/DF). ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.gov.br/compras - UASG: 925172. DISPONIBILIDADE DO EDITAL: www.gov.br/compras; www.portovelho.ro.gov.br. OUTRAS INFORMAÇÕES: Junto à Equipe de Pregão 05, na Secretaria Municipal de Contratos, Convênios e Licitações SMCL, localizada na Rua México, n. 2331, 2º Andar, Bairro Nova Porto Velho, Porto Velho/RO, em dias úteis, de segunda a sexta-feira, de 8h às 14h(horário de Rondônia). Email: equipe05smcl@gmail.com. VALOR ESTIMADO R\$ 55.600,00 (Cinquenta e cinco mil e seiscentos reais).

Porto Velho-RO, 12 de agosto 2026

GENEAN PRESTES DOS SANTOS

Agente de Contratação/Pregoeiro (a)

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:A3EAA284

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E
LICITAÇÕES- SMCL
AVISO DE LICITAÇÃO**

Torna-se público que a Secretaria Municipal de Contratos, Convênios e Licitações da Prefeitura do Município de Porto Velho, por meio da

🏠

> Editais

Aviso de Contratação Direta nº 304/2026



Última atualização 13/08/2026

Acessar Contratação

Acessar Processo Eletrônico

Local: Porto Velho/RO

Órgão: MUNICIPIO DE PORTO VELHO

Unidade compradora: 925172 - MRO-PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

Modalidade da contratação: Dispensa Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 75, II Tipo: Aviso de Contratação Direta

Modo de disputa: Dispensa Com Disputa Registro de preço: Não

Fonte orçamentária: Municipal

Data de divulgação no PNCP: 12/08/2026 Situação: Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 14/08/2026 09:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 20/08/2026 09:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 05903125000145-1-000243/2026 Fonte: Compras.gov.br

Objeto:

Aquisição de 400 (quatrocentos) coletes padronizados de identificação e segurança com dispositivos retrorrefletivos, destinados aos mototaxistas credenciados junto à Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Mobilidade – SEMTRAN, em cumprimento à emenda parlamentar destinada pelo Vereador Márcio Pacele

Informação complementar:

Em caso de divergência entre as especificações do objeto constante neste e o respectivo código do Catálogo de Materiais (CATMAT) ou do Catálogo de Serviço (CATSERV) do sistema, prevalece as especificações do Termo de Referência.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R\$ 55.600,00	R\$ 0,00

Itens	Arquivos	Atas de Registro de Preço	Contratos/Empenhos	Histórico
Número ↕	Descrição ↕	Quantidade ↕	Valor unitário	
1	Colete Segurança material: pvc - cloreto de polivinila, tratamento superficial: poliéster e pvc - cloreto de polivinila refletivo, modelo: x - fita poliéster e ajuste em velcro, cor: amarela com refletivo prata Em caso de divergência entre as especificações do objeto constante neste e o respectivo código do Catálogo de Materiais (CATMAT) ou do Catálogo de Serviço (CATSERV) do sistema, prevalece as especificações do Termo de Referência.	400	R\$ 139,00	

< Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ [0800 978 9001](tel:08009789001)

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.